



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

**EDITAL Nº 100/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

**PROCESSO SELETIVO 2026  
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 1.153 de 25 de junho de 2025, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, Seção 2, Pág. 20, Edição 118, torna pública a **Nona Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 335/2025, atinente ao Processo Seletivo 2026 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

**1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

**2. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	23/03 a 24/03/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	25/03/2026
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	26/03/2026
Homologação da confirmação de vagas	27/03/2026

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. Para confirmar a vaga:

a) O candidato classificado deverá enviar a documentação no endereço eletrônico: [cra.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.pb@iffarroupilha.edu.br). Deverá ser informado no assunto do e-mail: CONFIRMAÇÃO DE VAGA 9ª CHAMADA CURSOS INTEGRADOS, e no corpo do e-mail: nome completo e curso inscrito.

b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato PDF. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

c) A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 335/2025, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.

d) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

d.1) Caso o candidato esteja concluindo ou já possui o ensino médio completo e tenha participado e se classificado nesta seleção, não terá direito à vaga, visto a não observância do subitem 1.2 do Edital nº 335/2025.

e) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 335/2025.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.4. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Panambi, 23 de março de 2026.

MARCELO BATAGLIN  
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI  
Portaria Nº 1.153, de 25/06/2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>COTA CLASSIFICADA</b>
Gabriela Wünsch Flôres	LI_EP